



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 101 / 2020

ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 234/2017-2021, de 3 de março de 2020, torno público o Despacho n.º 386/2020 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 13 de outubro do corrente ano:

“Na sequência de aprovação em Reunião de Câmara de 01 de junho de 2020 do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação, tendo como entidades subscritoras a Câmara Municipal de Almada e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Tendo o Protocolo como instrumento enquadrador a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, que define um novo ciclo de políticas públicas, alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, concretiza-se em três Planos de Ação:

- a) Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018-2021;
- b) Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021;
- c) Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais 2018-2021.

A promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da ENIND, ao nível do Município, é uma das finalidades inscritas no Protocolo, que considera a assunção de um conjunto de responsabilidades de ambas as partes envolvidas – Câmara Municipal de Almada e Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Constituindo responsabilidade do Município a criação de uma EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local, composta por representantes do município e representantes externos, compete à Presidente da Câmara Municipal de Almada proceder quer à nomeação, quer ao convite dos membros da equipa, considerando a qualidade de intervenção nos domínios de ação do Protocolo, a saber:

- a) Presidente da Câmara Municipal ou Vereador/a com a área da Igualdade;
- b) Conselheiros/as Locais para a Igualdade;
- c) Dirigentes da Câmara Municipal designadamente das áreas dos recursos humanos, orçamento, urbanismo, intervenção social, saúde e educação;
- d) Até três elementos com reconhecida competência técnica e ou especialização nas áreas de intervenção do presente protocolo, cuja escolha é articulada previamente com a CIG, de entre:
 - i. Um/a investigador/a ou especialista;
 - ii. Um/a representante de ONG com intervenção nos domínios da ENIND, sediada ou a desenvolver atividade no Município;



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

- iii Um/a representante de ONG com assento no Conselho Consultivo da CIG ou especialista da bolsa de especialistas da CIG.

Tendo em vista a prossecução dos supracitados objetivos, determino o seguinte:

1. Designar para representação do Município, na EIVL:

Dra. Teodolinda Silveira – Vereadora do Pelouro Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social, Habitação da CMA com a área da igualdade;

Dr. Carlos Nunes – Diretor do Departamento de Intervenção Social e Habitação, na qualidade de Conselheiro Local Interno;

Dra. Elsa Henriques – Secretária Geral, na qualidade de Dirigente Municipal da área dos recursos humanos;

Dra. Ana Cláudia Ribeiro – Chefe de Divisão de Intervenção e Integração Social - na qualidade de Dirigente Municipal da área da intervenção social e saúde;

Dra. Sílvia Ferreira – Diretora do Departamento de Educação e Juventude - na qualidade de Dirigente Municipal da área da educação;

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura e tem a duração de três anos.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 30 de outubro de 2020

A Secretária Geral,

Elsa Henriques

(em regime de substituição – Deliberação de Câmara n.º 121-2020 (GP), de 02/03)